
UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

EDITAL N. 9-A/2022 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA/UNIVERSIDADE CORPORATIVA – UNICORP
PRORROGA A DATA LIMITE DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS À REVISTA ENTRE ASPAS

O Diretor-Geral da Unicorp, Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior, no uso das atribuições previstas no artigo 4º da Resolução n. 5, de 21 de julho de 2010, e o Presidente do Conselho Editorial e Científico da Revista Entre Aspas, Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto,

RESOLVEM

Art. 1º. Prorrogar os prazos previstos no item 1 – DO CRONOGRAMA do Edital n.º 9/2021, a fim de estabelecer que os artigos deverão ser submetidos para seleção e publicação na 9ª edição da Revista ENTRE ASPAS até o dia 30 de março de 2022, através do e-mail revistaentreaspas@tjba.jus.br

Art. 2º. A divulgação do resultado da seleção ocorrerá até o dia 30 de junho de 2022, por meio da publicação, na página oficial da UNICORP.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais previsões do Edital n. 09/2021, publicado no Diário de Justiça Eletrônico n. 2.998, de 13 de dezembro de 2021.

Salvador, 16 de fevereiro de 2022.

Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior
Diretor-Geral da UNICORP

Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto,
Presidente do Conselho Editorial e Científico da Revista Entre Aspas

AMAB - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA BAHIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 003/2022

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA BAHIA – AMAB, no uso de uma das suas atribuições legais e considerando, que na forma prevista no Art. 28, IV do estatuto da entidade.

RESOLVE:

Criar no âmbito desta associação 3 (três) grupos temáticos para estudos e elaboração de propostas de requerimentos ao Tribunal de Justiça da Bahia, referentes aos seguintes temas:

- 1- Estrutura de Gabinete
- 2- Designação de juízes e lista de substituição
- 3- PJE/EXAUDI

RESOLVE, ainda, nomear como Coordenadores dos grupos temáticos respectivamente, os juízes:

- 1- Henrique Cesar de Paiva Laraia
- 2- Gabriel de Moraes Gomes
- 3- Bárbara Correia de Araújo Bastos

Salvador, 16 de fevereiro de 2022

Nartir Dantas Weber
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO Nº 85, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, em conformidade com o disposto nos arts. 15, VI, 108 a 126 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, tendo em vista o quanto se comprova no expediente SIGA nº 26857/2022, após deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, em sessão virtual e extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2022, resolve PROVER a 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABUNA, mediante REMOÇÃO POR PERMUTA do Promotor de Justiça PATRICK PIRES DA COSTA, titular da 10ª Promotoria de Justiça de Itabuna, e, por conseguinte, também PROVER a 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABUNA, mediante REMOÇÃO POR PERMUTA do Promotor de Justiça FABRÍCIO GUIDA DE MENEZES, titular da 12ª Promotoria de Justiça de Itabuna.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 16 de fevereiro de 2022.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA
Procurador-Geral de Justiça em exercício